

Livro	REGISTRO GERAL	Data 02 de julho de 1976.	Fls.
2 -H	Ano 1976.	Matricula N.º 2.154.	001
		Oficial, <i>F. Diniz</i>	

Imovel: Bairro do Rosário ou Rio Abaixo, gleba nº 16, nesta cidade. - Uma gleba de terras, sem benfeitorias, com a área de 3,59,78 has, com as seguintes divisas: começa na ponta de uma cerca no córrego do Rosário, em confrontação com a gleba nº 15, de Antonio Martini; daí seguindo a cerca no rumo de 85º 20' Sudeste, mede-se 341,00 metros até onde se encontra com uma cerca; aí deflete à direita e segue por esta outra cerca no rumo de 18º Sudeste e mede-se 82,00 metros até atingir o córrego; sobe por este em pequena extensão até onde se encontra outra cerca; daí segue por esta em pequena extensão até onde se encontra outra cerca; aí segue por esta última, no rumo 82º Noroeste, em confrontação com a gleba 17 e na distância de 382,00 metros até uma estrada municipal, desse ponto, deflete a direita, pelo caminho; numa distância de 54,00 metros; desse ponto deflete à esquerda, numa distância de 22,00 metros indo atingir o Córrego Rosário, e dividindo com a área desse imóvel vendida pela transcrição nº 28904, desse ponto deflete à direita acompanhando o referido córrego Rosário; atéo ponto inicial, confronta essa gleba; ao norte com a gleba 15, de Antonio Martini; ao Sul com a gleba 17 de Giglio Ernesto, José e Benjamin Tomaseto; a Este Corrego, com Domingos Peixoto, e Pedro Dela Noce; e a Oeste com parte dessa Gleba vendida, acima mencionada, e pelo córrego do Rosário, inscrita no Incra sob nº 633.054.012.017 área total 3,7; área explorada 0,0; área explorável 3,7; módulo 10,0; nº de módulos 0,37; fração mínima de parcelamento 6,7.

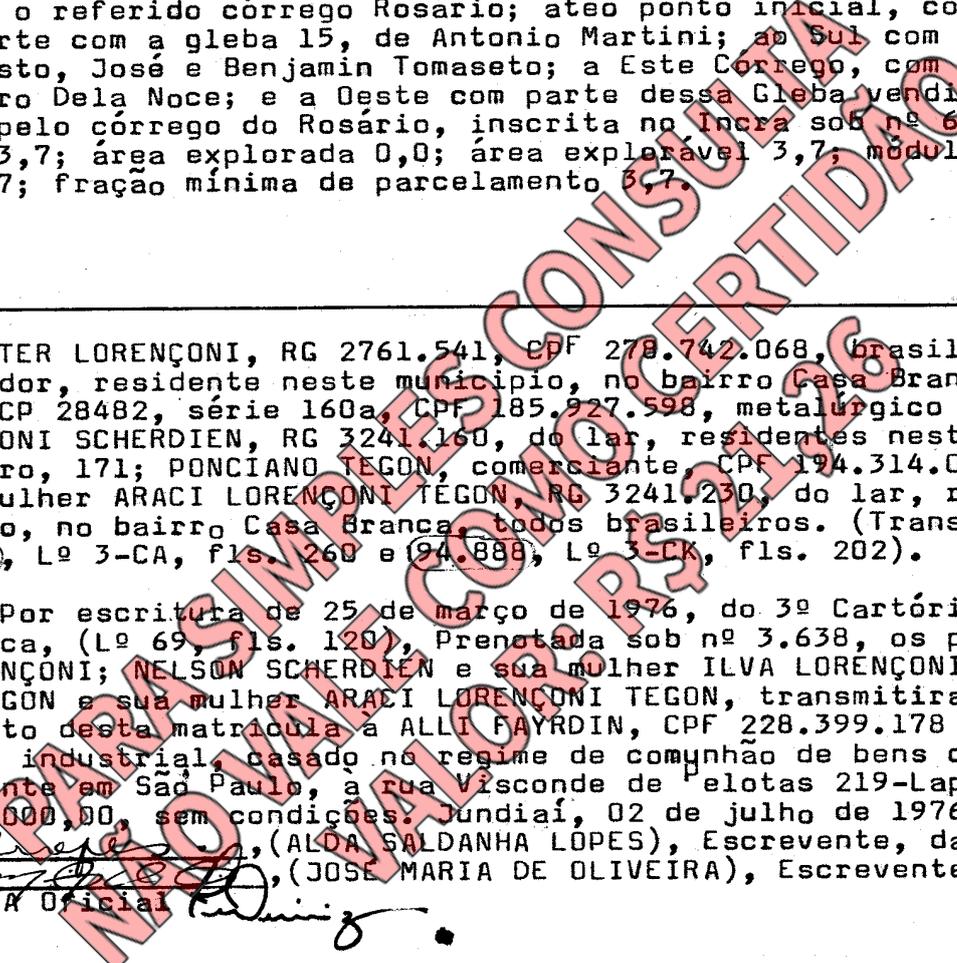
Proprietário: VALTER LORENÇONI, RG 2761.541, CPF 278.742.068, brasileiro, desquitado, lavrador, residente neste município, no bairro Casa Branca; NELSON == SCHERDIEN, CP 28482, série 160a, CPF 185.927.598, metalúrgico e sua mulher ILVA LORENÇONI SCHERDIEN, RG 3241.160, do lar, residentes nesta cidade, à rua do Retiro, 171; PONCIANO TEGON, comerciante, CPF 194.314.068 e RG 2235.039 e sua mulher ARACI LORENÇONI TEGON, RG 3241.230, do lar, residentes neste município, no bairro Casa Branca, todos brasileiros. (Transcrição Anterior: - (77.638), Lº 3-CA, fls. 260 e (94.888), Lº 3-CK, fls. 202).

R.1/2.154, Por escritura de 25 de março de 1976, do 3º Cartório de Notas -- desta comarca, (Lº 69, fls. 120), Prenotada sob nº 3.638, os proprietários VALTER LORENÇONI; NELSON SCHERDIEN e sua mulher ILVA LORENÇONI SCHERDIEN; = PONCIANO TEGON e sua mulher ARACI LORENÇONI TEGON, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula a ALLI FAYRDIN, CPF 228.399.178 e RG 1231.586, brasileiro, industrial, casado no regime de comynhão de bens com NAIR FAYRDIN, residente em São Paulo, à rua Visconde de elotas 219-Lapa, pelo preço de Cr\$ 150.000,00, sem condições. Jundiaí, 02 de julho de 1976. Eu, *Edgard Angelo Fattori*, (ALDA SALDANHA LOPES), Escrevente, datilografei, e conferi. A Oficial *F. Diniz*.

Onus: R.2/2.154 - Em 01 de Fevereiro de 1.982
 Por instrumento particular datado de 30 de dezembro de 1.981, assinado pelas partes na cidade de São Paulo, os proprietários Alli Fayrdin, supra qualificado, e sua mulher Nair Fayrdin, brasileira, RG. 1.956.985, deram em primeira, exclusiva e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por CR\$10.000.000,00, à SAFRA S. A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, à rua XV de Novembro nº 228, 9º andar, CGC. numero 60.976.115/0001-48, para garantia da dívida constituída por CONSTRUTORA MANAUS LTDA., com sede em São Paulo à rua Darzan nº 103-Santana, CGC. 48.904.965/0001 35, no valor de 40.830,00000 UPC's do BNH, equivalentes nesta data à CR\$..... 50.604.293,70, pagáveis dentro do prazo de 6 (seis) meses, a contar de janeiro de, digo, contandodia 27.03.1983, com juros à taxa nominal de 10% ao ano, tendo também como devedora a firma PILAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade à rua Dino nº 327, bairro Ponto São João, CGC. numero 45.791.472/0001-48, tendo também em garantia o imóvel objeto da matrícula nº.. 20.749 do 2º Registro de Imóveis desta cidade, e a fiança microfilmada neste Cartório, no Registro de Títulos e Documentos, sob nº 14.104, em data de 28 de janeiro de 1.982. O Escrevente, *Edgard Angelo Fattori*, O Oficial

(segue no verso)

1.0 CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - Estado de S. Paulo - Matrícula N.º 2.154 - Tereza Saldanha Diniz Oficial



Visto e registrado em...

Livro 2 H	REGISTRO GERAL Ano 1.982	MATRICULA N.º 2.154	Data 01 de fevereiro de 1.982 Oficial,	Fls. 01vº
--------------	-----------------------------	---------------------	---	--------------

Imovel:

Proprietário: R.4/2.154:- Em 23 de outubro de 1.987.-
Pelo requerimento firmado nesta cidade, aos 21 de agosto de 1.987, instruído por Ata de Assembléia de Constituição, realizada em 19 de outubro de 1.984, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 28 de junho de 1.985, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35.300.107.314, em 26 de abril de 1.985, foi o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de ALLI FAYRDIN, retro qualificado, e sua mulher NAIR FAYRDIN, brasileira, comerciante, RG. nº 1.956.895-SP, INCORPORADO à firma EMPRESAS REUNIDAS ALLI FAYRDIN S/A., com sede em São Paulo, à rua Isaac Annes nº 20, inscrita no CGC. sob nº 54.372.552/0001-50, atribuindo-se o valor de CZ\$12,996,00, com valor venal em 1.987, de CZ\$ 160.289,53.- O Escrevente autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

SEGUE AS FOLHAS 02 -

Onus: Maior,

AV.3/2.154:- Em 06 de agosto de 1.987.-
Por instrumento particular firmado em São Paulo, aos 16 de julho de 1.987, o credor Safra S.A. Crédito Imobiliário, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do registro nº 2 desta matrícula, ficando em consequência, CANCELADO o referido R. 2.- O Escrevente autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

Av.8:- Em 07 de novembro de 2013.

Pelo Ofício passado aos dez (10) de setembro de dois mil e treze (2013), assinado pela MMª. Juíza de Direito da Vara Única do Foro Distrital de Cajamar, deste Estado, expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo n.º 0000715-54.1996.8.26.0108, que FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra PRODUTORA DE CHARQUE JORDANESIA LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 48.237.184/0002-15, EMPRESAS REUNIDAS ALLI FAYRDIN, ALLI FAYRDIN, SONIA MARIA FAYRDIN, para cobrança da dívida do valor de trezentos e noventa e dois mil, setecentos e três reais e dois centavos (R\$ 392.703,02) e Comprovante de

- segue as fls. 02 -

(segue Fl. 02)

MATRICULA N.º
COMARCA DE JUNDIAÍ
Estado de S. Paulo1.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
Registro GeralTereza Saldanha Diniz
OficialPARA SIMPLIFICAR CONSULTA
NÃO VALIDAR COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26Consulta disponibilizada em
www.registradores.org.br
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula
2.154

ficha
02

Jundiaí, **22** de **julho** de **2013**

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

Av.5:- Em 22 de julho de 2013.

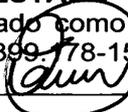
• Pelo instrumento particular de alteração contratual consolidada, firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em primeiro (1º) de abril de dois mil (2000), devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 231593/004, em dezoito (18) de maio de dois mil (2000), e requerimento firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos vinte e oito (28) de junho de dois mil e treze (2013), Prenotados nesta Serventia sob n.º 327.729 em quinze (15) de julho de dois mil e treze (2013), consta que a proprietária EMPRESAS REUNIDAS ALLI FAYRDIN S/A, teve sua razão social alterada para **EMPRESAS REUNIDAS ALLI FAYRDIN LTDA**. Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin A Escrevente Autorizada, , (MARIANA PAULA ERCOLIN).

Av.6:- Em 22 de julho de 2013.

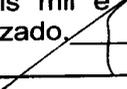
Pelo instrumento particular de alteração contratual consolidada, firmado na cidade de Cajamar, deste Estado, aos seis (06) de dezembro de dois mil e dez (2010), devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 446.241/10-6, em dezesseis (16) de dezembro de dois mil e dez (2010), e requerimento firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos vinte e oito (28) de junho de dois mil e treze (2013), Prenotados nesta Serventia sob n.º 327.729 em quinze (15) de julho de dois mil e treze (2013), consta que a proprietária EMPRESAS REUNIDAS ALLI FAYRDIN SA, teve sua razão social alterada para **SOLLARIUS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**. Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/00051037 - (246/2008-E). Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin A Escrevente Autorizada, , (MARIANA PAULA ERCOLIN).

Av.7:- Em 22 de julho de 2013.

Pelo instrumento particular de alteração contratual consolidada, firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos primeiro (1º) de junho de dois mil e doze (2012), devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 324.196/12-0, em vinte e sete (27) de julho de dois mil e doze (2012), e requerimento firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos vinte e oito de junho de dois mil e treze (2013), Prenotados nesta Serventia sob n.º 327.729 em quinze (15) de julho de dois mil e treze (2013), consta que a proprietária SOLLARIUS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, teve sua razão social alterada para **SOLLARIUS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Tenente Laudelino Ferreira do Amaral n.º 405, sala 26, CEP 08.060.000, São Miguel Paulista, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 54.372.552/0001-50. Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/00051037 - (246/2008-E). Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin A Escrevente Autorizada, , (MARIANA PAULA ERCOLIN).

(CONTINUAÇÃO DA AVERBAÇÃO N.º 08):- Situação Cadastral no CPF, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, via internet aos sete (07) de novembro de dois mil e treze (2013), Prenotados nesta Serventia sob n.º 333.465, em seis (06) de novembro de dois mil e treze (2013), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 71.584.833/0014-00, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Alli Fayrdin, portador do RG n.º 1.231.586 e inscrito no CPF n.º 228.399.778-15. Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada, , (VANESSA PASSONI CAMARGO).

Av.9:- Em 02 de dezembro de 2014.

Com fundamento no artigo 213, inciso I, "a" da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, é feita a presente averbação para constar que o nome correto da proprietária é na realidade **SOLLARIUS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, e não como constou da Averbação n.º 7, desta matrícula, ficando dessa maneira retificada a referida averbação. Ato isento de emolumentos. Título Prenotado sob n.º 348.321, nesta Serventia, em dezessete (17) de novembro de dois mil e quatorze (2014), qualificado e digitado por Eduardo Nalini Martins. O Escrevente Autorizado, , (EDUARDO NALINI MARTINS).

- continua no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
2.154

ficha
02
verso

Av.10:- Em 02 de dezembro de 2014.

Pelo instrumento particular de quinta alteração contratual consolidada, firmado na cidade de São Paulo, Capital do Estado, aos nove (09) de junho de dois mil e quatorze (2014), devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 383.966/14-0, em vinte e cinco (25) de setembro de dois mil e quatorze (2014) e requerimento firmado na cidade de São Paulo, Capital do Estado, aos vinte e sete (27) de novembro de dois mil e quatorze (2014), Prenotados nesta Serventia sob n.º 348.321, em dezessete (17) de novembro de dois mil e quatorze (2014), consta que a sede social da proprietária SOLLARIUS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., foi alterada, passando a ser na **Avenida Doutor Ussiel Cirilo n.º 22, Vila Jacuí, na cidade de São Paulo, Capital do Estado, CEP. 08.060-070**. Título qualificado e digitado por Eduardo Nalini Martins. O Escrevente Autorizado, Eduardo Nalini Martins, (EDUARDO NALINI MARTINS).

Av.11:- Em 28 de setembro de 2017.

Pela Sexta Alteração de Contrato Social e Consolidação realizada em vinte e seis (26) de novembro de dois mil e quinze (2015), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob n.º 16.603/16-3 em onze (11) de janeiro de dois mil e dezesseis (2016) e requerimento firmado na cidade de Barueri, deste Estado, aos vinte e dois (22) de setembro de dois mil e dezessete (2017), Prenotados nesta serventia em vinte e dois (22) de setembro de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 391.352, consta que a sede social da proprietária SOLLARIUS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA foi alterada passando a ser na **Alameda Araguaia, número trezentos e sessenta (360), Caixa Postal 331, Alphaville Industrial, na cidade de Barueri, deste Estado**. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, Andressa Dias dos Santos, (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.12:- Em 12 de junho de 2018

Pela Certidão Judicial passada na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em oito (08) de maio de dois mil e dezoito (2018), pelo Coordenador, do Cartório da 43ª Vara Cível da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, tendo como exequente HAKA FOMENTO MERCANTIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 24.901.432/0001-31 e como executada SOLLARIUS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.372.552/0001-50, e requerimento firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em vinte e cinco (25) de maio de dois mil e dezoito (2018), Prenotados nesta Serventia em dez (10) de maio de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 400.958, e feita a presente averbação nesta Matrícula, conforme disposto no Artigo 828 do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei n.º 13.105/15, para ficar constando que em vinte e sete (27) de abril de dois mil e dezoito (2018) foi distribuída a **Ação de Execução de Título Extrajudicial** sob n.º 1046488-60.2018.8.26.0100 à 43ª Vara Cível da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, cujo valor da causa é de seiscentos e oitenta e dois mil, cento e onze reais e noventa e oito centavos (R\$ 682.111,98). Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, Andressa Dias dos Santos, (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.13:- Em 07 de junho de 2019.

Pela Certidão Judicial expedida em vinte e cinco (25) de abril de dois mil e dezenove (2019), pela Coordenadora da Primeira Vara Cível, da Cidade e Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, tendo como exequente UNICHARQUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.602.152/0001-18, e como executados SOLLARIUS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 54.372.552/0001-50 e MAXINVESTIDOR FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL LP, inscrito no CNPJ nº 20.861.236/0001-20, e requerimento firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos vinte e dois (22) de maio de dois mil e dezenove (2019), Prenotados nesta Serventia sob nº 416.673, em nove (09) de maio de dois mil e dezenove (2019), é feita a presente averbação nesta Matrícula, conforme disposto no Artigo 167, inciso II, item 12, da Lei nº 6.015/73, para ficar constando a existência da **Ação de Procedimento Comum - Sustação de Protesto** sob nº 1004660-47.2018.8.26.0565, da Primeira Vara Cível, da Cidade e Comarca de São Caetano do Sul,

continua na ficha 3

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

matrícula

2.154

ficha

03

Jundiaí, 07 de junho de 2019

deste Estado, cujo valor da causa é de quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e três centavos (R\$ 589.262,03). Título qualificado e digitado por Guilherme Xavier Novakoski. O Escrevente Autorizado, ~~XXXXXXXXXX~~ (GUILHERME XAVIER NOVAKOSKI).

Av.14:- Em 15 de outubro de 2019.

Pela certidão judicial passada aos vinte e seis (26) de setembro de dois mil e dezenove (2019), pelo Escrivão Diretor do Quadrigésimo Terceiro Ofício Cível Central da Cidade e Comarca de São Paulo, Capital deste Estado, expedido nos autos da Ação de Execução Civil – Número de Ordem 1046488-602018, que HAKA FOMENTO MERCANTIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 24.901.432/0001-31 move contra SOLLARIUS - CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 54.372.552/0001-50 para cobrança da dívida do valor de oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e onze reais e trinta e seis centavos (R\$ 837.611,36), sendo o valor proporcional a presente penhora de oitenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e treze centavos (R\$ 83.761,13). Prenotada sob n.º 422.644, nesta Serventia, em vinte e sete (27) de setembro de dois mil e dezenove (2019), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por HAKA FOMENTO MERCANTIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 24.901.432/0001-31, tendo sido nomeada como fiel depositária Sollarius - Construções Incorporação e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Título qualificado por Erika Teresa Pereira Brolo e digitado por Rosângela Dalbo Gonçalves. A Escrevente Autorizada, ~~XXXXXXXXXX~~ (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).

Av.15:- Em 12 de maio de 2021.

Pela Certidão Judicial passada aos trinta (30) de abril de dois mil e vinte e um (2021), pela Escrivã Diretora da Primeira Vara Cível da cidade de São Caetano do Sul, deste Estado, expedida nos autos da Ação de Execução Civil - Número de Ordem 0007161-54/2019 8.26.0565, que MAXINVESTIDOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL LP, inscrito no CNPJ nº 20.861.236/0001-20, move em face de UNICHARQUE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.602.152/0001-18 e SOLLARIUS - CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 54.372.552/0001-50, para cobrança da dívida do valor de seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos (R\$ 696.459,26), Prenotada nesta Serventia sob nº 448.763, em trinta (30) de abril de dois mil e vinte e um (2021), foi o imóvel objeto da presente Matrícula, **PENHORADO** por MAXINVESTIDOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL LP, inscrito no CNPJ nº 20.861.236/0001-20, tendo sido nomeada como fiel depositária Sollarius - Construções Incorporação e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Khayli Sperandio Moura. O Escrevente Autorizado, ~~XXXXXXXXXX~~ (GUILHERME XAVIER NOVAKOSKI).